



em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 366/2025 e 368/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 580095

PORTARIA Nº 227, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores como gestores desta Agência, no âmbito do Termo de Cooperação nº 235/2025-GOINFRA/DGPC/16º DP.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o artigo 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o artigo 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213, de 7 de fevereiro de 2023, e o que dispõe a Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como Convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás, e o Decreto Estadual nº 10.248/2023, que estabelece normas que regulamentam a celebração, a execução, o acompanhamento e a fiscalização dos Convênios e dos termos de cooperação firmados no âmbito da administração, e o dever da administração pública de acompanhar e fiscalizar a fiel execução dos Convênios, Acordos, Ajustes e outros instrumentos congêneres por meio da apresentação de relatórios, inspeções, visitas e atestados de satisfatória realização do objeto dos ajustes, através da designação de servidores responsáveis, e tendo em vista a Portaria nº 002/2025-DGPC/SUPGI/DICOM/SCONVÊN (SEI nº 81392396), da Delegacia-Geral da Polícia Civil, do **Termo de Cooperação nº 235/2025 (SEI nº 80458480)**, resolve:

Artigo 1º DESIGNAR servidores representantes desta Agência (GOINFRA), como Gestor e Fiscal do **Termo de Cooperação nº 235/2025 (SEI nº 80458480)**, celebrado entre esta Agência e o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO), que tem por objeto a conjunção de esforços entre os partícipes para a execução de serviços de polícia judiciária, compreendendo as atividades investigativas, repressivas e operacionais voltadas à prevenção e repressão de delitos, bem como o atendimento policial civil aos usuários da malha viária pavimentada e não pavimentada das rodovias situadas na área de circunscrição da 16ª Delegacia Regional de Polícia Civil, conforme abaixo:

- Bruno Vinicius Rodrigues Vieira, CPF: *.412.451-**- Gestor e Fiscal;
- Janaína Borges Silvério Teixeira, CPF nº ***.471.501-**- Suplente de Gestor e Fiscal;

Artigo 2º Sejam encaminhados os autos à Diretoria de Gestão Integrada para conhecimento, ciência nos autos pelos servidores designados e para adoção das providências pertinentes.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2025.

Protocolo 580105

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 116/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 116/2025-GOINFRA (Menor Preço, modo de disputa: Aberto e Fechado, **com inversão de Fases**), que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de obra de arte especial (OAE), consistindo na construção de ponte sobre o Ribeirão João Leite, com extensão de 30 metros, localizada em via vicinal no Bairro Lapa, zona rural do município de Anápolis, neste Estado. Contratação nº 116102, Processo SEI nº 202500005026521, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **13/11/2025, às 09:00 horas**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é apresentar o **resultado da análise de habilitação e início da FASE DE LANCES** do Certame. Ressaltamos a importância da participação de todos os licitantes.

Goiânia, 10 de novembro de 2025.

TAHIS HELENA DE OLIVEIRA
Gerente de Licitação em Substituição
(Portaria nº 03/2025 de 08 de outubro de 2025)

Protocolo 580200

AVISO DE ADIAMENTO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 132/2025 - GOINFRA
Contratação SISLOG nº 116805**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO** da Concorrência eletrônica nº 132/2025-GOINFRA, do tipo menor preço, para revisão do orçamento estimado, após a constatação de inconsistências técnicas. O objeto desta licitação consiste na Contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de restauração da rodovia GO-020, no trecho compreendido entre o entroncamento da BR-153-352/GO, em Goiânia, e o entroncamento com a rodovia GO-414, totalizando 30,72 quilômetros de extensão. A nova sessão de abertura fica reagendada para 01/12/2025 às 09 horas. O adiamento se faz necessário em razões de adequações orçamentárias.

Nova sessão/retomada:

Data e horário de início da sessão pública: 01/12/2025 - 09 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da fase de lances: 01/12/2025 - 09:10h (horário de Brasília).

Contratação SISLOG n.º 116805 e processo SEI n.º 202500005030779.

Goiânia, 10 de novembro de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 580214

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
EDITAL Nº 075/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, EDITAL Nº 075/2025 - GOINFRA**, que tem por objeto a **contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos básico e executivo, bem como a execução dos serviços de restauração estrutural das rodovias GO-410 e GO-325, desde o fim do perímetro urbano de Porteirão até o entroncamento com a rodovia GO-320 (Edéia), com extensão de 61,60 km, neste Estado**, Contratação n.º **114671**, processo n.º **202500005017759**, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão